



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 065/2025

CONTRATADA: Editora Basset LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.190.328/0001-20.

VALOR: R\$ 9.169,20 (nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos);

OBJETO: Aquisição de 9 (nove) assinaturas do Jornal Carta Capital, impresso e digital, pelo período de 12 meses, com início em 16/05/2025, para atender às demandas dos gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina 1643205.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1643205; autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1665428; e Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 015915 Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

JUSTIFICATIVA: A contratação enquadra-se na hipótese prevista no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor. Justifica-se, ainda, pelo objetivo de atender às necessidades informacionais e ao acompanhamento de matérias de interesse público nos gabinetes parlamentares e demais setores desta Casa Legislativa.

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 05/05/2025, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 06/05/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/05/2025, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1688604** e o código CRC **60680E3D**.
